ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO DE AUDITORIA INTERNA

Processo: 0001/2012
Setor: 030202-PATRIMONIO E MATERIAL
Responsável: CRISTIANO MORESCO
Objeto: INVESTIGAÇÃO
Período: 01/01/2012 Á 30/05/2012

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
CRISTIANO MORESCO
Responsável pelo Setor
PATRIMONIO E MATERIAL

Dentre outras atribuições previstas na legislação do Sistema de Controle Interno Municipal está a realização de auditorias de carater preventivo e corretivo, com o escopo de promover o acompanhamento das ações administrativas

Assim, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que apartir de 20/05/2012 o Sistema de Controle Interno estará realizando auditoria 'in loco', com o objetivo de promover as averiguações necessárias e posterior encaminhamento de relatório ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado.

Solicitamos que Vossa Senhoria esteja disponível para a prestação das informações necessárias bem como toda a documentação do Setor apartir da data acima mencionada, facilitando o trabalho do Controle Interno Municipal.

ENTRE RIOS(SC), 15 de Maio de 2012

LUIZ ERACLIO PAZ
CONTROLE INTERNO

Cristiano Moresco
CRISTIANO MORESCO
PATRIMONIO E MATERIAL

Ciente em: 15/05/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Processo: 0001/2012
Setor: 030202-PATRIMONIO E MATERIAL
Responsável: CRISTIANO MORESCO
Objeto: INVESTIGAÇÃO
Período: 01/01/2012 À 30/05/2012

O Presente relatório tem amparo na Lei Municipal Nº 254, de 29 de Setembro de 2003, em concomitância com o Art. 74 da Constituição Federal, e com os Artigos 54, parágrafo único e Art. 59, da Lei Complementar Nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, e o Artigo 60 e 61 da Lei Estadual Nº 202, de 15 de Dezembro de 2000, e a Resolução TC Art. 5º da Res. TC-16/94, alterada pela Res. TC-11/2004.

A auditoria foi realizada no período DE 01/01/2012 A 31/03/2012 com o intuito de constatar a situação real do setor tendo sempre em mente o caráter de orientação e medidas de correção das deficiências, princípios que, dentre outros, devem nortear o Controle Interno. A elaboração do presente relatório procedeu-se através de verificação 'in loco' no CHEFIA DO GABINETE, mediante acesso da documentação necessária e prestação das informações do responsável.

O Controle Interno Municipal na sua missão e objetivos gerais de apoiar o Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas funções de exercer a fiscalização da administração Pública em todos os seus aspectos, vem desenvolvendo seus trabalhos de orientação e fiscalização em todos os setores e departamentos da Administração Municipal, bem como enviando informações correlatas ao Perfeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado.

DA AUDITORIA

A Supervisão de Controle Interno Municipal com seu caráter de fiscalizar a administração municipal com objetivo de orientar e apontar possíveis irregularidades, para salvaguardar seus ativos, desenvolver a eficiência nas operações, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis e a exatidão no cumprimento da Lei, para dar suporte ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado com envio de informações relativas a gestão dos recursos públicos. Promove também Auditorias Internas em todos os setores da Administração Municipal para assegurar os dispositivos Constitucionais da correta aplicação das finanças públicas.

ENCAMINHAMENTOS E SUGESTÕES

A Supervisão de Controle Interno entende que se faz necessário a contratação e ou capacitação de pessoal para a devida avaliação e reavaliação dos Bens Patrimoniais para a sua correta e real valorização onde ocorra a verdadeira depreciação em tempo atual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Supervisão de Controle Interno, com base na Lei Municipal nº 254/2003 e Decreto nº 1408/2003 de 29 de Outubro de 2003 que regulamenta a Lei acima citada realizou Auditoria Interna "In Loco" no Setor de Patrimônio do Município de Entre Rios durante o período de 01/06/2012 a 20/06/2012. O período analisado foi de 01/01/2012 a 30/05/2012 com objetivo de fiscalizar possíveis irregularidades bem como de orientar sobre os cuidados referentes ao Patrimônio Público tanto no aspecto físico quanto financeiro.

CONCLUSÃO

Considerando que a Prefeitura Municipal de Entre Rios é ente da Federação sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional;

Considerando que é atribuição do Controle Interno do Município, verificar o perfeito funcionamento e a Legalidade dos atos da Administração Municipal.

Verificou-se durante a vistoria In Loco no Setor de Patrimônio Municipal que existe deficiência no quesito avaliação e reavaliação dos Bens patrimoniais o que pode nos fornecer informações irreais quanto ao real valor Patrimonial. Deficiência de baixa relevância que pode ser absorvida em curto prazo. Os demais itens relacionados ao Patrimônio estão sendo observados conforme a Lei e os documentos comprobatórios encontram-se a disposição junto ao setor.

ENTRE RIOS(SC), 20 de Junho de 2012

LUIZ ERACLIO PAZ
CONTROLE INTERNO

Cientes

NARCISO BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

PATRIMONIO E MATERIAL
CRISTIANO MORESCO